

Retificação do Edital Processo Seletivo Simplificado - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Na Portaria Nº. 334, de 31 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União Nº 146, de 3 de agosto de 2015, Seção 1, página 94, no Art. 1º da portaria, onde se lê: "para contratação após confirmação de recebimento da correspondência de que trata o Item 12.2 do Edital nº 1/2015.", leia-se: "para contratação após confirmação de recebimento da correspondência de que trata o Item 12.2, e na forma do Item 1.3, do Edital nº 1/2015.".